

UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O ABASTECIMENTO HÍDRICO URBANO EM VITÓRIA DA CONQUISTA (BA)

Éric Eduardo Santos Silva[1]
Fátima Crislaine Batista Rocha[2]

Palavras-chave: Sociedade-natureza; Estado Capitalista; serviços públicos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a contradição interna do abastecimento hídrico, produto da reprodução de classe, advindo dos serviços desiguais do Estado capitalista hegemônico e contribui para discussões geográficas acadêmicas sobre a relação sociedade-natureza. Em Vitória da Conquista é recorrente a crise hídrica[3], com destaque histórico em 2016-2017 e a falta de qualidade[4] do serviço público-privado. A água potável é indispensável para a vida, na condição de seu metabolismo orgânico, e tal conjuntura societal exige uma análise geográfica aprofundada para compreender como tais problemas disfuncionais na questão ambiental persistem mesmo diante da responsabilidade do Estado, que possui aparato tecnológico e regimentos legais, mas mantém-se ineficiente para a sociedade em sua totalidade. Portanto, o acesso à água ainda é uma pauta conflituosa e relevante que reflete a apropriação do patrimônio natural, para além das questões físicas de sua natureza.

---

[1] Licenciando em Geografia (UESB), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, estudante.
[2] Mestra em Geografia (UESB), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), professora substituta da UESB.
[3] **Com aumento no volume das barragens, governador anuncia fim do racionamento de água em Vitória da Conquista.** G1 Bahia, 2017. Disponível em:<https://g1.globo.com/bahia/noticia/com-aumento-no-volume-das-barragens-governador-anuncia-fim-do-racionamento-de-agua-em-vitoria-da-conquista.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2025.
[4] VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). Prefeitura Municipal. **PGM e Procon instauram investigação sobre qualidade da água fornecida pela Embasa em Vitória da Conquista.** 2024. Disponível em:<https://www.pmvc.ba.gov.br/pgm-e-procon-instauram-investigacao-sobre-qualidade-da-agua-fornecida-pela-embasa-em-vitoria-da-conquista/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

Vitória da Conquista é, majoritariamente, semiárida onde há uma tendência à escassez periódica de água. Porém, esta análise regional demanda uma interpretação para além das tendências naturais, a considerar-se em problemáticas sociais. O Estado capitalista, desta forma, é responsável por garantir a integridade da natureza e o acesso ao serviço de abastecimento hídrico, no entanto, fomenta a lógica extrativista dilapidadora que enxerga a natureza enquanto mercadoria. Diante dessa ótica acumulativa, a universalização do abastecimento hídrico deixa de ser uma prioridade humana e passa a ser o uso de interesses econômicos. Aqui, atenta-se ao mecanismo dessa lógica capitalista, ao analisar a dissonância entre os setores públicos e privados, responsáveis pelo abastecimento hídrico e os possíveis desdobramentos por trás da problemática local.

O debate desenvolvido se fundamenta na obra de Antônio Carlos Robert de Moraes *Meio Ambiente e Ciências Humanas*, através das contribuições sobre a unidade da relação dialética entre sociedade-natureza, a qual tem por base ontológica a mediação pela categoria trabalho, em sua oposição ao debate tecnicista, naturalista e romântico. Em meio a perpetuação da problemática da (in)acessibilidade à água, também se ancora na categoria território, para a investigação das questões sociais, políticas e econômicas.

De maneira coerente às perspectivas metodológicas, utilizou-se o método do materialismo histórico dialético para uma análise crítica da realidade em questão. Quanto aos procedimentos investigativos, primeiramente, delimitou-se a área a ser estudada, seguido de um levantamento bibliográfico coeso ao método defendido. Foi feita uma leitura e análise de noticiários jornalísticos e blogs locais, no intuito de facilitar consultas comunitárias ao longo da pesquisa. Foi elaborada uma entrevista à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), estando designada a respondê-la através de um representante local. Na segunda etapa, foram reunidos fatos históricos que complementam as informações da entrevista escolhida. Esta metodologia corroborou no andamento da pesquisa e na confecção deste resumo expandido que foi aprimorado com a monitoria da disciplina Interpretação da Espacialidades em Análise Regional do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, lecionada e orientada pela Profa. Ma. Fátima Crislaine Batista Rocha.

DISCUSSÕES E RESULTADOS

Primeiramente, é preciso compreender que o abastecimento hídrico faz parte de um conjunto de serviços públicos denominado *saneamento básico*. Essa designação pública é regida pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, inciso I: "universalização do acesso e efetiva prestação do serviço" (Brasil, 2007). Esta Lei do Saneamento Básico, como pode ser referida, também prevê o art. 2º, inciso III: “abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente;” (Brasil, 2007). A partir disso, reafirmamos a importância de debater o abastecimento hídrico através de uma perspectiva ambiental dentro da Geografia, que é uma ciência humana.

O debate sobre a maneira que as ciências humanas abordam o tema sociedade-natureza envolve uma amplitude epistemológica delicada. Felizmente, baseando-se na contribuição de Antônio Carlos Robert de Moraes, o fez em sua obra *Meio Ambiente e Ciências Humanas* ao abordar o tema meio ambiente dentro das ciências humanas de maneira metodológica, epistemológica e acima de tudo, política.

Este autor considera a história do Brasil, o contexto político brasileiro de diversas épocas e o papel social das universidades públicas para, a partir disso, abordar as

contradições que se reproduzem de maneira constante no país. Por isso, ao analisar o contexto do município de Vitória da Conquista, utilizou-se, majoritariamente, da contribuição de tal autor. Reconhecendo-se que o debate ambiental neste país é desenvolvido a partir de uma ótica viciosa, exploratória e em detrimento dos seres humanos em prol da acumulação de capital.

O espaço geográfico do Brasil é produzido pautado numa perspectiva exploratória sem precedentes. Como destaca Moraes (1997, p. 13): "Assim, uma ótica dilapidadora comanda o processo de instalação do colonizador, a qual se expressa num padrão extensivo (do ponto de vista do espaço) e intensivo (do ponto de vista dos recursos naturais) de uso do solo". A colonização é a forma mais explícita de como o processo de exploração se deu no Brasil. O influxo decisivo é que tal lógica perpetua-se de forma estrutural no país, mas através de outras ferramentas respaldadas pelo Estado. Conforme Moraes (1997, p.14): "Tal formulação serviu, primeiramente, para aproximar elites regionais desconectadas economicamente numa iniciativa política unitária, isto é, forneceu-lhes um cimento comum que os interesses econômicos imediatos não propiciava". Essa lógica, então, cristalizou-se nas orientações para a estruturação do País ao longo das próximas décadas e séculos e reveste até hoje as decisões e posicionamentos políticos que se reverberam em desigualdades sociais.

Para aprofundar tais contribuições, solicitou-se uma entrevista com um representante da Embasa (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.) de Vitória da Conquista-BA que aprofundou o cunho indissociavelmente político e social do abastecimento hídrico. Durante a entrevista realizada com um dos engenheiros de longa data da empresa (cerca de 20 anos na função, segundo o mesmo), ele destacou uma inconsistência histórica na questão energética do país que ainda hoje corrobora na oscilação do abastecimento hídrico da cidade que recai sobre o bairro Patagônia. O entrevistado (2024) diz que:

> Foi no final do governo Fernando Henrique que o Brasil começou a ter problemas de falta de energia. Os apagões, porque a gente não tinha condição de atender toda a demanda de vez, aí percebeu-se que entre as 18 às 21 horas é quando tem um pico de consumo que as pessoas começam a consumir. Todos os grandes consumidores de energia, como a Embasa, fez um acordo com a Coelba que entre às 18h e às 21h a gente sai, a gente para todo o sistema. Contamos só com a reservação. Aí, para que fosse possível fazer isso, construímos câmaras de reservatório e às 18h paramos. Mas continua-se o abastecimento para a cidade não sentir tanto. Hoje acaba sentindo. Se você for na Patagônia, o pessoal "queixa" que todo dia falta água. Entre as 18h e as 22h. Mas por quê? Porque a gente para o sistema, mas para não ter apagão. Porque outro dia a gente estava em Barra do Choça, a gente capta água, a gente usou todo o sistema de vez em um dia, Barra do Choça ficou sem energia. As coisas vão crescendo assim devagar (Entrevistado 1, 2024).

A partir da contribuição do entrevistado, atesta-se que o sistema de abastecimento de Vitória da Conquista enfrenta desafios para além das dinâmicas naturais, como seca e a própria falta de um rio para abastecer o perímetro municipal. O abastecimento é feito por barragens no município vizinho, Barra do Choça. O abastecedor fornece água bruta captada por 2 barragens de médio porte e outros barramentos de água que suplementam o fluxo durante 30 km até chegar em Vitória da Conquista para ser tratada pelas Estações de

Tratamento de Água (ETA) da Embasa. O entrevistado (2024) afirma que a fonte de água é:

> Melhor parada [...] Por exemplo, a barragem de Anagé e a barragem de Água Fria. A barragem de Anagé é imensa, mas ela recebe água uma vez por ano. Choveu, pega água na barragem de Anagé. Parou de chover, para de pegar água. Porque o Rio Gavião ele corta. Já em Barra do Choça, é diferente, só na barragem de Água Fria, contamos com mais de 70 nascentes. Muito mais do que isso. Só de pequenas barragens que existem acima de Água Fria são mais de 70. São mais de 140 barragens, mais de 150 barragens, pequenos barramentos. Mas corre o dia todo. Em Barra do Choça, é outro mundo. O sertão é uma coisa, em Barra do Choça é outra coisa. [...] E como a gente tira aí 700 litros por segundo, ela tá em movimento (Entrevistado 1, 2024).

Neste trecho, o entrevistado compara a potencialidade hídrica dos rios Catolé, Água Fria (que banham o município de Barra do Choça) e o Gavião (que banha o município de Anagé). Destacando que os rios (Catolé e Água Fria) responsáveis por abastecer Vitória da Conquista são de caráter perene, e o rio Gavião (que perpassa e abastece o município de Anagé) possui tendências intermitentes. Isso demonstra que casos de falta de qualidade da água[5] e oscilações no abastecimento[6] não podem ser reduzidos às características físicas do município. Em seguida, ao ser questionado sobre a situação do Rio Verruga[7] (que perpassa o município de Vitória da Conquista) o entrevistado aponta a dissonância entre as instâncias municipais, estaduais e nacionais:

> Aí a gente entra assim, atuando no dia-a-dia, não tem como desvincular. **Então a Embasa está nesse meio aí. Aí tem Justiça no meio, Ministério Público. Aí o Rio Verruga, hoje, não é uma coisa tão simples de se tratar. Hoje você envolve o Ministério Público, a Prefeitura Municipal, Inema (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Embasa, Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Justiça, está todo mundo nessa, para tentar salvar o Rio** (Entrevistado 1, 2024, *grifo nosso*)**.**

A partir da contribuição do representante designado pela Embasa para esta entrevista, pode-se afirmar que a empresa em Vitória da Conquista age de maneira pontual a resolver problemas sociais, sendo inabilitada, constitucionalmente, para praticar ou sugerir mudanças a longo prazo. A Embasa do município tenta solucionar as adversidades do abastecimento hídrico de acordo às demandas críticas do cotidiano, sendo desarticulada com a questão ambiental. Isso porque as ações ambientais são imbricadas por posições governamentais não *integradas*. Assim como atesta Moraes (1997, p. 21): "No nível de

---

[5] SANTOS, Caique. **Embasa se manifesta sobre água salobra e escura em Vitória da Conquista.** Blog do Caique Santos, 2024. Disponível em:<https://blogdcaiquesantos.com.br/embasa-se-manifesta-sobre-agua-salobra-e-escura-em-vitoria-da-conquista/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

[6] VITÓRIA DA CONQUISTA (BA). Prefeitura Municipal. **Prefeitura realiza operação de emergência para combater crise de desabastecimento de água no distrito de Bate-Pé.** 2025. Disponível em:<https://www.pmvc.ba.gov.br/prefeitura-realiza-operacao-de-emergencia-para-combater-crise-de-desabastecimento-de-agua-no-distrito-de-bate-pe/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

[7] **Justiça determina que Embasa e Prefeitura de Vitória da Conquista despoluam Rio Verruga e proteção de reserva ambiental.** G1 Bahia, 5 abr. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/04/05/justica-determina-que-embasa-e-prefeitura-de-vitoria-da-conquista-despoluam-rio-verruga-e-protecao-de-reserva-ambiental.ghtml. Acesso em: 14 abr. 2025.

cada setor da administração federal, esta tônica se repete com a multiplicação de programas e ações cada vez mais específicos, autônomos e desarticulados entre si". No caso de Vitória da Conquista, por exemplo, a autonomia da Embasa se dá, na maioria das vezes, diante de demandas emergenciais.

A contradição inerente a esta dinâmica manifesta-se quando uma instância municipal limita-se às instruções do Estado, discutidas de uma ótica da capital, sem levar em consideração as especificidades e demandas sócio-ambientais do município. A desarticulação das instâncias resulta na dilapidação das políticas ambientais, como afirma Moraes (1997, p. 23): "Enfim, o setor ambiental cresce institucionalmente e em termos de competência de atuação, agregando órgãos afins e somando atribuições (fato bem ilustrado na própria criação do Ibama)". Essa lógica verticalizada se esconde na justificativa da criação de novos órgãos de designações ambientais cada vez mais desconexas, mas pode ser revelado através da interação escassa da Embasa de Vitória da Conquista com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Ainda de acordo com o posicionamento da Embasa sobre o Rio Verruga, o entrevistado (2024) respondeu:

> Dentro da estrutura do Estado, quem cuida da parte hídrica é o INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídrico**s)**. Que é do Estado. Então a nossa função, dentro do organograma do Estado, é a parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **E a gente tem uma interface muito grande com o INEMA, de briga, que é o manancial**. Porque o INEMA tem que controlar quem vai captar para irrigação, quem vai captar para abastecimento humano, quem vai captar para abastecimento animal. O INEMA é quem cuida da água do Estado. Quem usa, como usa (Entrevistado 1, 2024, *grifo nosso*).

A competência ambiental da Embasa é prevista pela Lei 11.445, art. 2º inciso VI:

> [...] articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante (Brasil, 2007).

Por isso, destaca-se que a participação ambiental da Embasa de Vitória da Conquista seria ímpar no cenário ambiental delicado do Rio Verruga. Como dito antes, este corpo hídrico foi e é fragilizado pela poluição. A lógica verticalizada e desarticulada se reproduz estruturalmente e se revela na invisibilização das especificidades ambientais do município, gerando contradições na produção do espaço e precarização das condições de vida da sociedade.

Ancorado nessa estrutura, o setor privado é legitimado a expandir formas de acumulação do capital. Sendo essas desde a exploração extensiva e intensiva dos recursos hídricos, ou investir no saneamento básico como potencializador da especulação imobiliária. Como o entrevistado (2024) relatou ao ser perguntado sobre a construção da última elevatória[8] de água tratada: "Assim, hoje a gente tem a elevatória lá de São Pedro, onde tem o Parque Real. Então acho que foi a última vez que a gente fez aqui dentro da cidade. Aqui dentro da cidade de Conquista. Foi feito com os empresários. Uma parceria com eles". Tal movimento é respaldado legalmente pela Lei Nº 11.445, art 2º, inciso XIV:

[8] Uma elevatória de água tratada auxilia no processo de movimentação de grandes volumes de água, elevando-os de um nível topográfico para outro até a finalidade do abastecimento.

“prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;” (Brasil, 2007), corroborado também pelo capital misto (público e privado) da Embasa. Esses imbricamentos internos governamentais, revelam-se, externamente, na inconsistência do serviço para os sujeitos, em sua maioria trabalhadores e os verdadeiros prejudicados nessa ordem.

A partir dessa análise, aponta-se a contradição: os sujeitos que produzem trabalho são os maiores prejudicados diante de problemáticas relacionadas ao abastecimento hídrico reproduzida, estruturalmente, através do Estado Capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este resumo atestou que o debate de acesso à água não se limita a uma análise pontual, mas destrincha as origens da contradição reproduzida pelo Estado na produção do espaço. Ainda que a água potável seja vital e assegurada, constitucionalmente, o sistema capitalista complexifica o acesso a esse serviço de maneira contraditória. No contexto de Vitória da Conquista-BA, o acesso à água conduz uma política, que, de forma contraditória, reverbera-se na exploração do trabalhador, camuflada de discursos sociais respaldados na legalidade, a universalização. Esta conjuntura se apoia em índices de abastecimento que, na realidade, não garantem a qualidade da consistência prevista. Aprofundando-se desigualdades através de desarticulação constitucional, descaracterizando a dimensão ambiental ontológica aos sujeitos sociais.

Este resumo toma um posicionamento político explícito, mas não busca culpabilizar qualquer empresa ou instituição aqui citadas, muito menos a alguma figura política ou governo. Buscou-se, na verdade, corroborar a visão de Moraes, que aponta as contradições do Estado enquanto instituição burguesa exploratória que reproduz desigualdades através de ferramentas políticas. É necessário difundir essa ótica entre os movimentos sociais através de uma pauta comum às suas inquietações políticas, para que reivindiquem uma integração setorial das escalas de políticas ambientais, enquanto peças de articulação multidisciplinar para uma coordenação intersetorial, tendo os sujeitos sociais trabalhadores como prioridade central.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Álvaro. [Entrevista concedida a] Éric Eduardo Santos Silva. **Vitória da Conquista (BA),** 20 jun. 2024. Arquivo de áudio (1h14min).

AGUIAR, J. V.; BASTOS, N. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 84-94. 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Seção 1, p. 3.

MORAES, A. C. R. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 2ª ed. Editora Hucitec, São Paulo, 1997.

SOUZA, S. T., SANTOS, J. R. D. dos, ROCHA, F. C. B., LEAL, V. A. S. A categoria Trabalho na ciência geográfica. O contexto do pensamento crítico. **Revista Pegada**. vol. 17, n.1, 2016.